



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 247
PUBLICADA NO
DOU de 29/07/93

Portaria nº 247, de 22 de julho de 1993

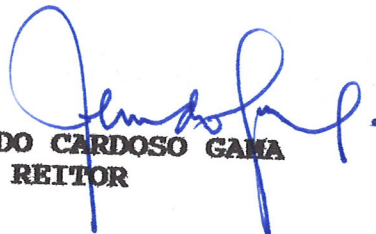
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006059/93-15,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "C" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "C" da Lei nº 8.112/90, a **JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula 3333-2, no cargo de Auxiliar de Agropecuária, Grupo NA, classe A, Padrão I, com proventos proporcionais a 32/35 avos.

II-
mencionado.

Em consequência, declarar vago o cargo acima


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR